



# ORE

RELATÓRIO DA OUVIDORIA

Regional Eleitoral do Espírito Santo

Janeiro a Março de 2019



OUVIDORIA  
TRE-ES



Relatório da Ouvidoria  
Regional Eleitoral do  
Espírito Santo - ORE

Janeiro a Março de 2019



**OUVIDORIA**  
**TRE-ES**



**RELATÓRIO DA OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL DO  
ESPÍRITO SANTO – ORE**

**PERÍODO JANEIRO A MARÇO DE 2019**

**VITÓRIA – ES**



## **OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TRE/ES**

**Desembargador Annibal de Rezende Lima**

Presidente do TRE/ES

**Marcus Vinícius Figueiredo de Oliveira Costa**

Juiz Ouvidor

**Cláudio Marques da Silva**

Assistente da Ouvidoria

**Andréia Dalapícola Athaides**

Atendente da Ouvidoria

**Miriam Silva Costa de Oliveira**

Atendente da Ouvidoria

**Natália Lorenzutti Pereira Pinto**

Estagiária da Ouvidoria

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	5
<b>2. OBJETIVO</b>	6
<b>3. MEIOS DE ACESSO À OUVIDORIA</b>	6
<b>4. ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA – JANEIRO A MARÇO DE 2019</b>	7
<b>5. ATENDIMENTOS FEITOS PELO 0800 – JANEIRO A MARÇO DE 2019</b>	8
<b>5.1 ATENDIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO</b>	10
<b>5.2 ATENDIMENTOS DO MÊS FEVEREIRO</b>	11
<b>5.3 ATENDIMENTOS DO MÊS DE MARÇO</b>	12
<b>6. PERFIL DOS MANIFESTANTES</b>	13
<b>7. TRAMITAÇÃO – PERÍODO JANEIRO A MARÇO DE 2019</b>	14
<b>8. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES – PERÍODO JANEIRO A MARÇO</b>	15
<b>9. CIDADES DE ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES</b>	16
<b>10. OCORRÊNCIAS VERIFICADAS – PERÍODO JANEIRO A MARÇO</b>	18
<b>11. MÉDIA DIÁRIA DAS MANIFESTAÇÕES</b>	19
<b>12. CASOS SELECIONADOS – JANEIRO A MARÇO DE 2019</b>	20
<b>13. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	35



## **INTRODUÇÃO**

Em atendimento à Resolução TRE/ES nº 147/2010, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Justiça Eleitoral do Espírito Santo, elabora-se o presente relatório, de forma a propiciar uma análise por essa Egrégia Presidência.

O relatório do 1º trimestre do 10º ano da Ouvidoria do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo tem como objetivo informar os desempenhos da Unidade e da Instituição como um todo, com relação às expectativas do cidadão, durante o período de 01.01.2019 a 31.03.2019.

Espera-se, com o presente relatório, auxiliar e possibilitar um planejamento institucional mais direcionado, bem como que os dados apresentados possam contribuir para a consecução do princípio constitucional de eficiência nos serviços públicos.

Para tanto, procura-se destacar as questões relativas às reclamações e às denúncias, pela importância dos assuntos, bem assim as mensagens de agradecimento e elogios. Importante esclarecer que as denúncias institucionais são recebidas somente pela Ouvidoria e, após análise, são encaminhadas aos setores competentes e acompanhadas até a consecução das soluções.

Entende-se que a missão da Ouvidoria é servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Tribunal, bem como promover a articulação com outros órgãos da Administração Pública, para o eficaz atendimento das demandas acerca dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, além de representar os interesses do cidadão dentro da Instituição.



## **2. OBJETIVO**

O presente relatório tem como finalidade o cumprimento do disposto no artigo 2º, inciso VII da Resolução TRE/ES nº 147/2010, que reza sobre a elaboração de relatórios trimestrais sobre as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, contendo dados estatísticos relativos às atividades desenvolvidas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019.

## **3. MEIOS DE ACESSO À OUVIDORIA**

**DISQUE - ELEITOR:** 0800 083 2010 (Informações em geral)

(horário de atendimento das 8h às 19 horas)

**Fone/Fax :** (27) 2121.8402 / Fax. (27) 2121.8403

(horário de atendimento das 8h às 19 horas)

**E-mail :** [ouvidoria@tre-es.jus.br](mailto:ouvidoria@tre-es.jus.br)

**Formulário Eletrônico :** <http://www.tre-es.jus.br/institucional/ouvidoria/formulario>

**Pessoalmente ou por correspondência**

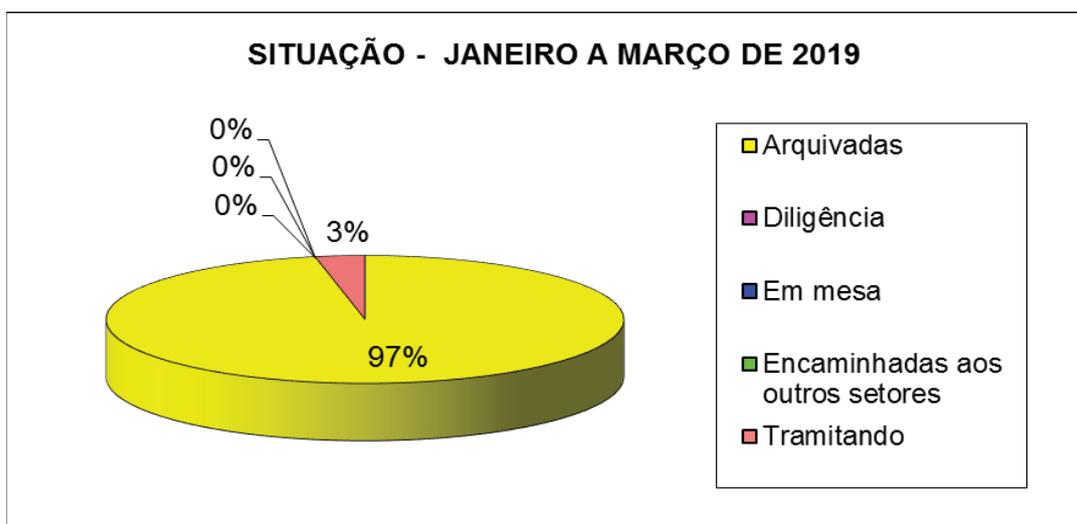
TRE-ES

Av. João Baptista Parra, 575 - Praia do Suá, Vitória/ES - 29052-123



#### **4. ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA – JANEIRO A MARÇO DE 2019**

A Ouvidoria Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo - ORE recebeu no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2019 um total de 97 (noventa e sete) manifestações, conforme tabela abaixo. Além de atender vários pedidos de informações, via 0800 ou telefone 2121.8402, com relação à situação eleitoral do requerente:

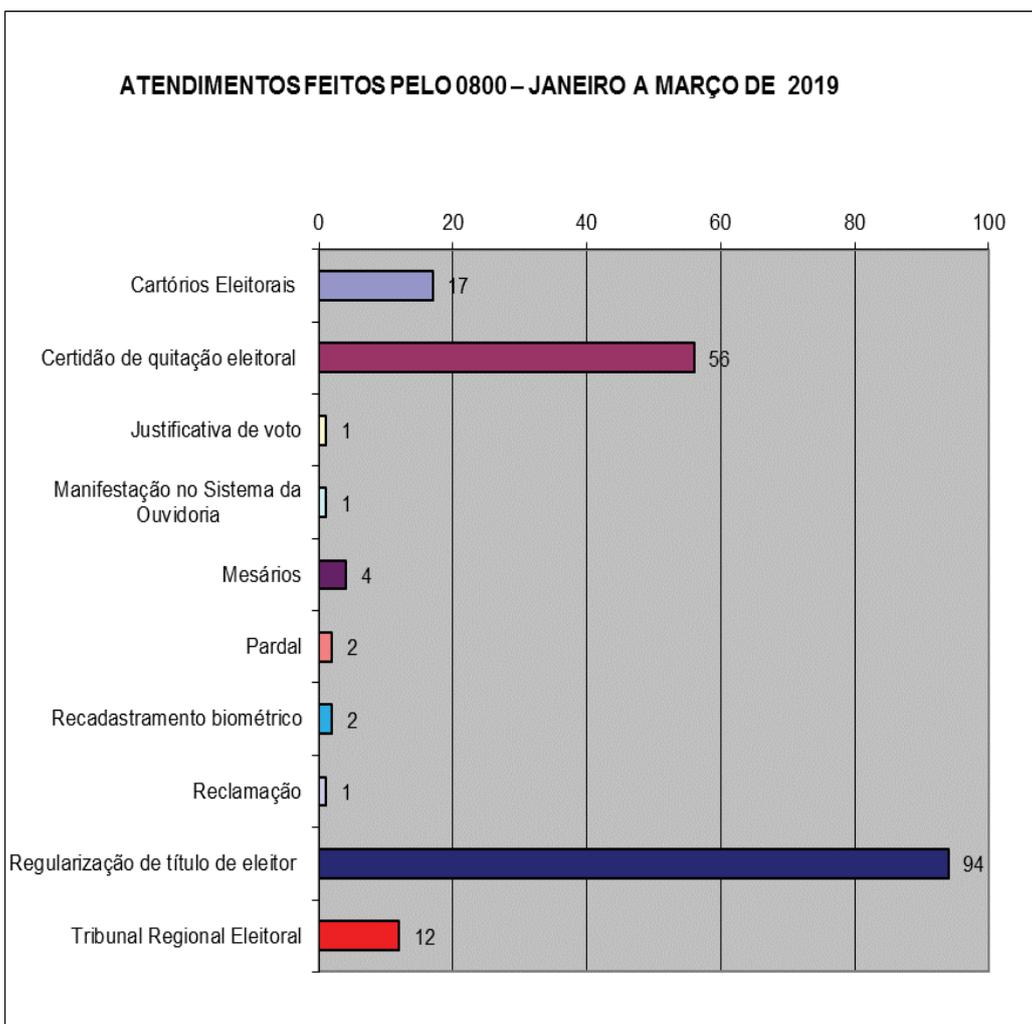


Situação	Quantidade
Arquivadas	<b>94</b>
Diligência	<b>0</b>
Em mesa	<b>0</b>
Encaminhadas aos outros setores	<b>0</b>
Tramitando	<b>3</b>
<b>Total</b>	<b>97</b>



## **5. ATENDIMENTOS FEITOS PELO 0800 – JANEIRO A MARÇO DE 2019**

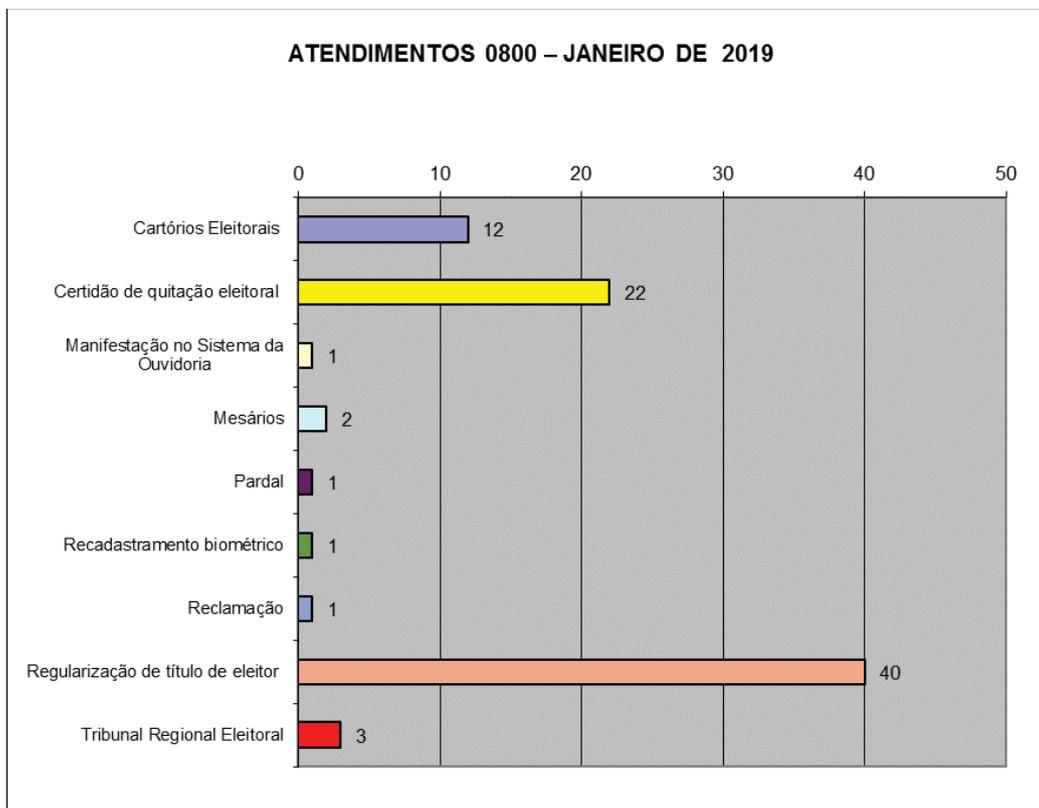
A Ouvidoria Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo - ORE prestou atendimento a 190 (cento e noventa) cidadãos, por meio do 0800 ou pelo telefone 2121.8402, durante o período de janeiro a março de 2019. Esses atendimentos não geraram manifestações no Sistema da Ouvidoria, pois visaram prestar uma simples informação ao eleitor como: pedidos de informações sobre certidão de quitação eleitoral; endereços de cartórios eleitorais; regularização de título de eleitor.





<b>Motivo da Manifestação</b>	<b>Quantidade</b>
Cartórios Eleitorais	17
Certidão de quitação eleitoral	56
Justificativa de voto	1
Manifestação no Sistema da Ouvidoria	1
Mesários	4
Pardal	2
Recadastramento biométrico	2
Reclamação	1
Regularização de título de eleitor	94
Tribunal Regional Eleitoral	12
<b>Total</b>	<b>190</b>

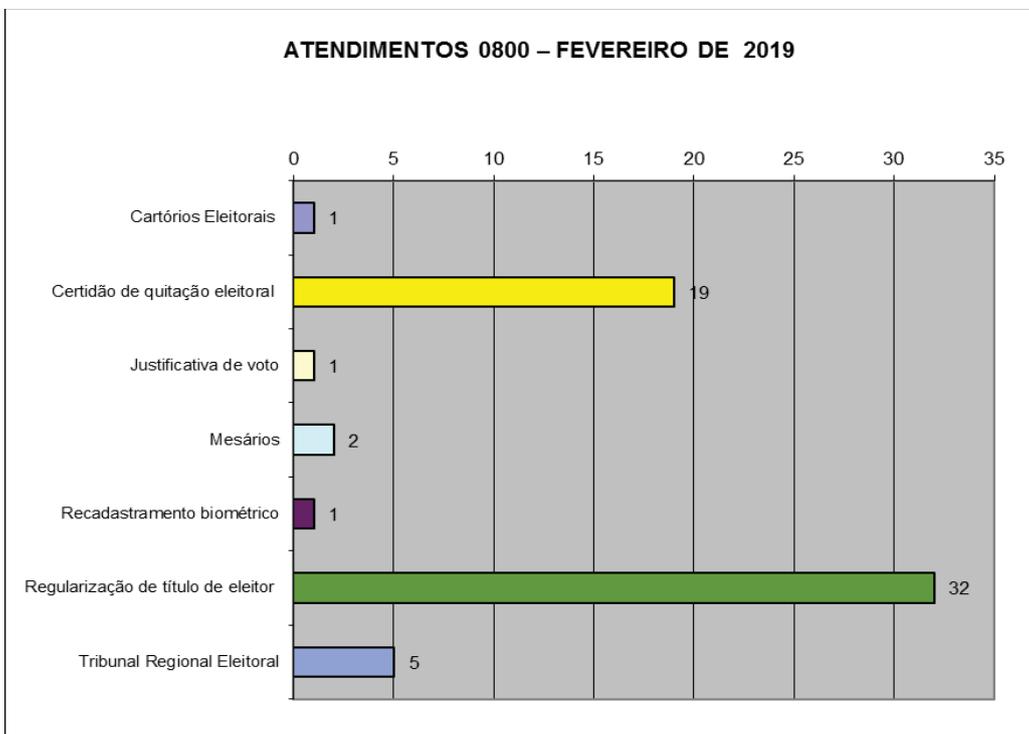
## 5.1 ATENDIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO



Motivo da Manifestação	Quantidade
Cartórios Eleitorais	12
Certidão de quitação eleitoral	22
Manifestação no Sistema da Ouvidoria	1
Mesários	2
Pardal	1
Recadastramento biométrico	1
Reclamação	1
Regularização de título de eleitor	40
Tribunal Regional Eleitoral	3
<b>Total</b>	<b>83</b>



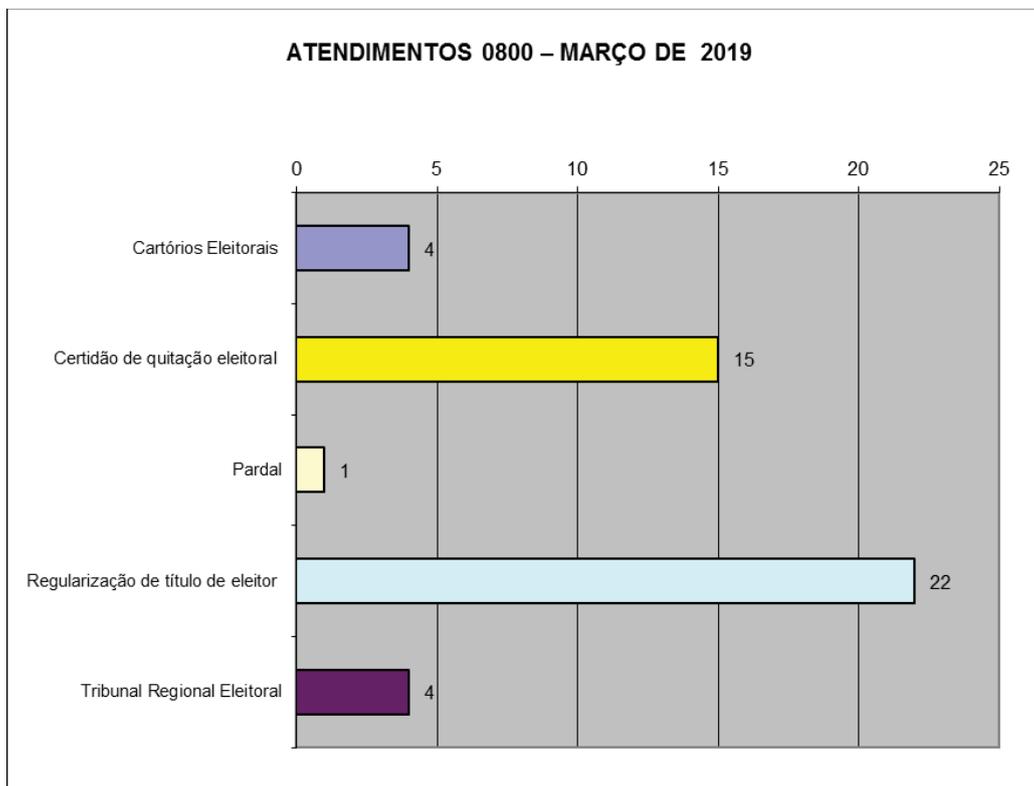
## 5.2 ATENDIMENTOS DO MÊS FEVEREIRO



Motivo da Manifestação	Quantidade
Cartórios Eleitorais	1
Certidão de quitação eleitoral	19
Justificativa de voto	1
Mesários	2
Recadastramento biométrico	1
Regularização de título de eleitor	32
Tribunal Regional Eleitoral	5
<b>Total</b>	<b>61</b>



### 5.3 ATENDIMENTOS DO MÊS DE MARÇO

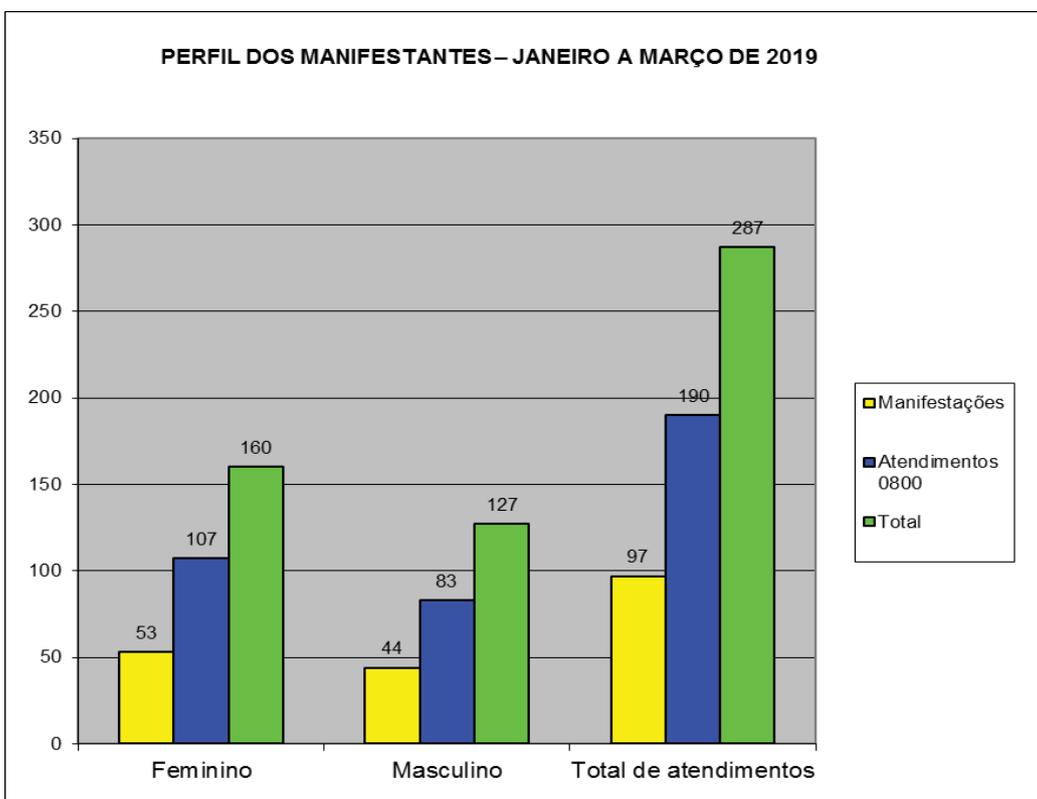


Motivo da Manifestação	Quantidade
Cartórios Eleitorais	4
Certidão de quitação eleitoral	15
Pardal	1
Regularização de título de eleitor	22
Tribunal Regional Eleitoral	4
<b>Total</b>	<b>46</b>



## 6. PERFIL DOS MANIFESTANTES

Analisando a diferença entre o sexo dos demandantes observa-se que as manifestantes femininas, no período de janeiro a março, acessaram mais o canal do 0800, bem como a internet, por envio de preenchimento do formulário eletrônico, conforme análise do gráfico abaixo:



Atendimentos por Gênero			
TIPO	Manifestações	Atendimentos 0800	Total
Feminino	53	107	160
Masculino	44	83	127
Total de atendimentos	97	190	287

## 7. TRAMITAÇÃO – PERÍODO JANEIRO A MARÇO DE 2019

Entre as 97 (noventa e sete) manifestações recebidas no Sistema da Ouvidoria, 94 (noventa e quatro) já foram arquivadas. Elas foram encaminhadas a diversos setores deste Tribunal, bem como aos cartórios eleitorais, que após analisadas e respondidas, com encaminhamento de resposta ao requerente, encontram-se arquivadas neste Órgão, conforme podemos observar no quadro abaixo:

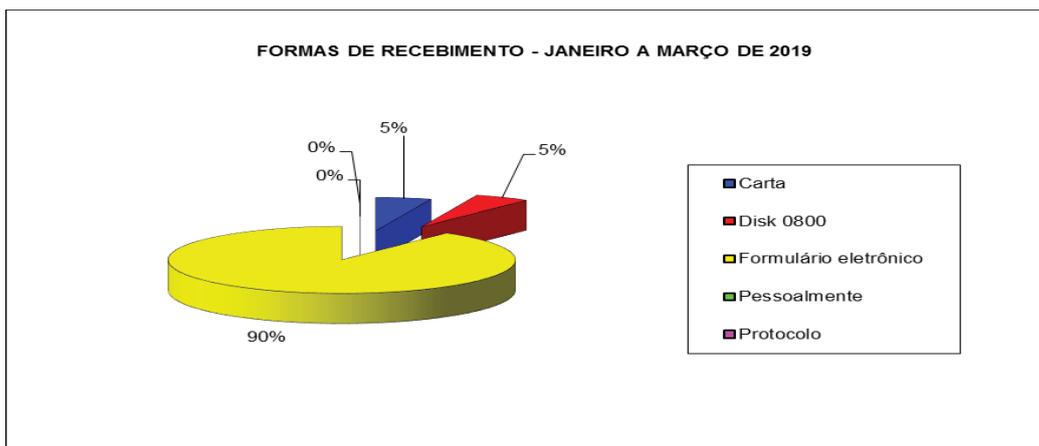
Tramitação	Quantidade	Situação
CORREGEDORIA	2	Arquivadas
OUVIDORIA	70	3 – Tramitando
SAO	1	Arquivada
SGP	8	Arquivadas
SJ	1	Arquivada
STI	3	Arquivadas
2ª ZONA	3	Arquivadas
4ª ZONA	1	Arquivada
14ª ZONA	1	Arquivada
16ª ZONA	1	Arquivada
23ª ZONA	1	Arquivada
26ª ZONA	1	Arquivada
34ª ZONA	1	Arquivada
57ª ZONA	3	Arquivadas
<b>Total</b>	<b>97</b>	<b>3 – Tramitando</b>

## 8. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES – PERÍODO JANEIRO A MARÇO

As manifestações foram encaminhadas pelos cidadãos, por meio da página da Ouvidoria na internet (formulário eletrônico), carta depositada na urna de acrílico, e-mail, ou de comparecimento pessoal à Ouvidoria.

Impende frisar que o volume maior de manifestações feitas pelos eleitores, foram registradas pela internet.

Cabe destacar, ainda, que o 0800 não tem a finalidade apenas de receber as manifestações dos usuários, tendo, também, a função de orientá-los e sanar suas dúvidas.



Forma de Recebimento	Quantidade
Carta	5
Disk 0800	5
Formulário eletrônico	87
Pessoalmente	0
Protocolo	0
<b>Total</b>	<b>97</b>

## 9. CIDADES DE ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES – PERÍODO JANEIRO A MARÇO

A Ouvidoria recebeu 78 (setenta e oito) manifestações de cidades dentro do Estado do Espírito Santo e 19 (vinte) manifestações de cidades de outros Estados. Salienta-se que as solicitações relacionadas a outros Estados têm como motivo principal o pedido de informação.

Das 78 (setenta e oito) manifestações recebidas no Sistema da Ouvidoria, pelos usuários domiciliados no Estado do Espírito Santo, verificou-se que 39 (trinta e nove) delas provieram do município de Vitória, conforme podemos observar na tabela abaixo:

CIDADE	ESTADO	QUANTIDADE
ALEGRE	ES	1
ATÍLIO VIVÁCQUA	ES	1
BRASÍLIA	DF	2
BOA ESPERANÇA	ES	1
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	3
CARIACICA	ES	3
CALIFÓRNIA	EUA	1
COLATINA	ES	1
CURITIBA	PR	1
ECOPORANGA	ES	1
FUNDÃO	ES	1
GUARAPARI	ES	2
IRUPI	ES	1



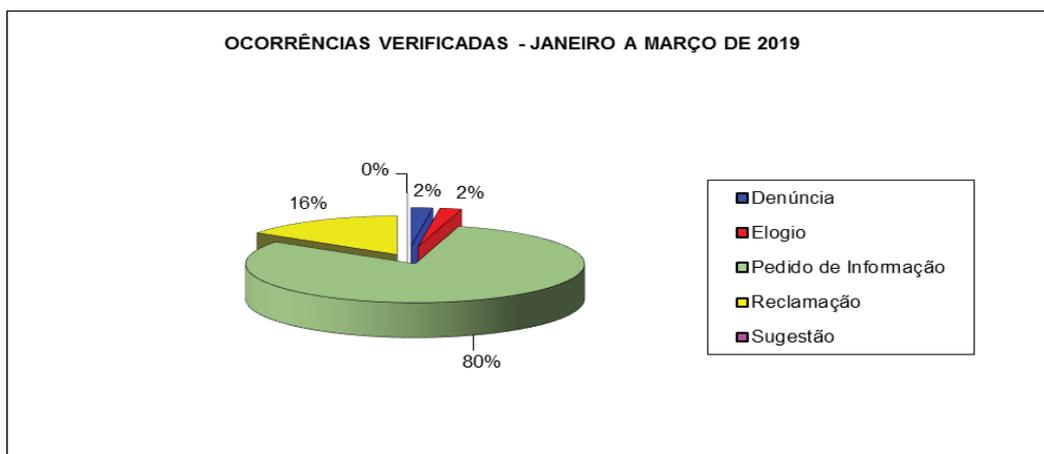
ITAGUAÇU	ES	1
LINHARES	ES	1
LISBOA	POR	3
LONDRINA	PR	1
MANHUAÇU	MG	1
MONTANHA	ES	1
PORTO SEGURO	BA	1
PRESIDENTE KENNEDY	ES	1
POLVILHO	SP	1
PEDRO CANÁRIO	ES	1
RECIFE	PE	2
SOORETAMA	ES	1
SÃO MATEUS	ES	1
SÃO PAULO	SP	3
SILVANIA	GO	1
SERRA	ES	3
TEIXEIRA DE FREITAS	BA	1
UBERLÂNDIA	MG	1
VIANA	ES	2
VILA VELHA	ES	11
VITÓRIA	ES	39
<b>Total</b>		<b>97</b>



## 10. OCORRÊNCIAS VERIFICADAS – PERÍODO JANEIRO A MARÇO

Durante o período de janeiro a março do corrente ano, a Ouvidoria recebeu várias manifestações, sejam de denúncias, reclamações, elogios ou, mesmo, pedidos de informações.

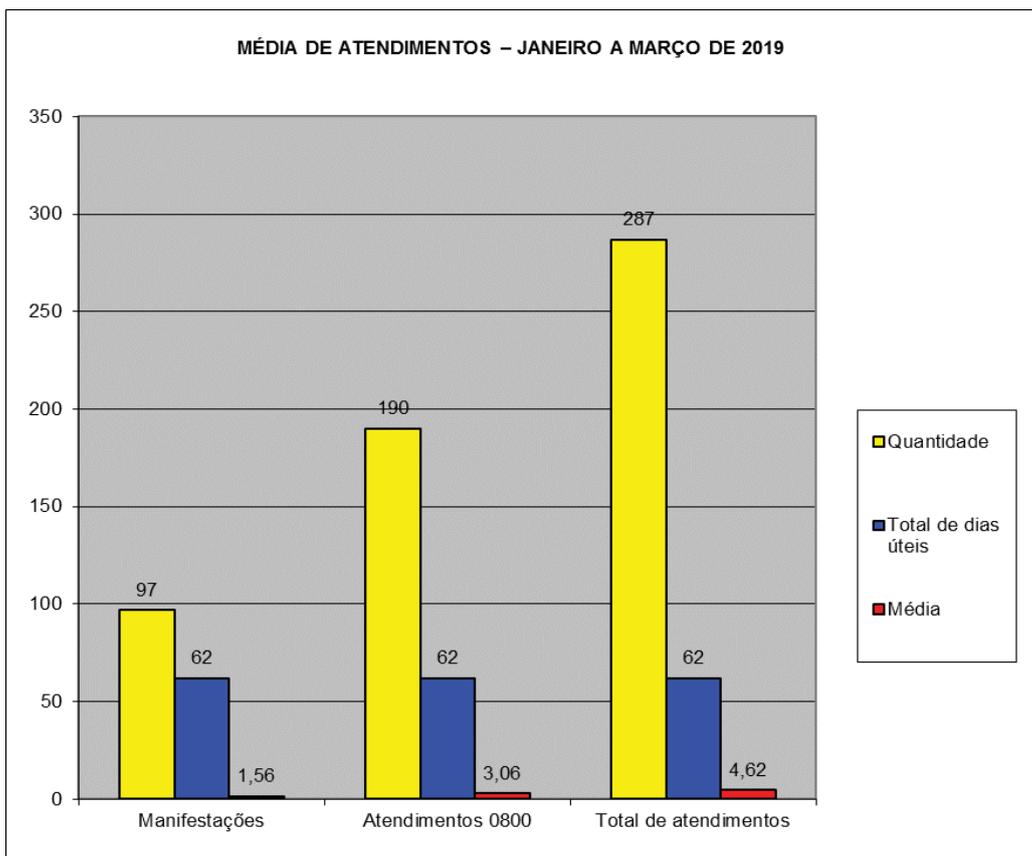
No que tange às denúncias encaminhadas a esta Ouvidoria pelos usuários, cabe destacar que todas foram ou estão sendo alvos de verificação por parte deste Órgão, de forma a observar o respaldo legal da denúncia, bem como a veracidade das informações.



Ocorrências	Quantidade
Denúncia	2
Elogio	2
Pedido de Informação	78
Reclamação	15
Sugestão	0
<b>Total</b>	<b>97</b>

## 11. MÉDIA DIÁRIA DAS MANIFESTAÇÕES

A média diária das manifestações recebidas nesta Ouvidoria, bem como dos atendimentos do 0800 durante o período de janeiro a março foram, respectivamente, de 1,56 e 3,06, conforme se verifica no gráfico:



Média de atendimentos – janeiro a março			
TIPO	Quantidade	Total de dias úteis	Média
<b>Manifestações</b>	<b>97</b>	<b>62</b>	<b>1,56</b>
<b>Atendimentos 0800</b>	<b>190</b>	<b>62</b>	<b>3,06</b>
<b>Total de atendimentos</b>	<b>287</b>	<b>62</b>	<b>4,62</b>

## 12. CASOS SELECIONADOS – JANEIRO A MARÇO DE 2019

<b>MANIFESTAÇÃO: ELOGIO</b>
<b>SITUAÇÃO APRESENTADA</b>
<p>A Ouvidoria recebeu o seguinte elogio:</p> <p>“Parabenizar pelo excelente atendimento prestado pelo servidor da 2ª zona /Cachoeiro de Itapemirim.”</p>
<b>RESULTADO</b>
<p>A Ouvidoria encaminhou a manifestação ao cartório eleitoral da 2ª zona, que prestou as informações abaixo:</p> <p>“Recebi hoje.</p> <p>Tendo sido identificado o atendente, encaminhe-se ao TRE/ES para as anotações pertinentes ao caso, vez tratar-se de estagiário.</p> <p>D-se.</p> <p>Cachoeiro de Itapemirim (ES), 25 de fevereiro de 2019.</p> <p>MURILO RIBEIRO FERREIRA - Juiz Eleitoral”</p> <p>“Senhor Secretário de Gestão de Pessoas:</p> <p>Informo que os estudantes do Programa de Estágio deste TRE-ES não possuem ficha cadastral para a realização de qualquer anotação, o que inviabiliza registrar o elogio feito ao estagiário Leonardo Alves de Carvalho. Todavia, visando atender ao máximo a solicitação do Juízo da 2ª ZE, fizemos constar no autos de processo de contratação do estagiário em comento (protocolo n. 18.224/2018) o elogio em pauta.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Jackson Vulpi - Chefe da Seção de Gestão de Desempenho (SGD/CODES/SGP-ES)”</p>



**MANIFESTAÇÃO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**SITUAÇÃO APRESENTADA**

A Ouvidoria recebeu o seguinte elogio:

“Bom dia,

Eu, CÉLIO LUIS CAIXETA VIANA, analista judiciário, venho por meio deste solicitar relatório descritivo das minhas contribuições previdenciárias para fins de cálculo do benefício especial junto ao TRE-GO.

Informo que fui servidor do TRE-ES de maio de 2016 a março de 2017.

Desde já agradeço.

Att,

Célio Luís Caixeta Viana - Analista Judiciário - TRE-GO

031ª Zona Eleitoral - Silvânia/GO.

Ser servidor é servir /o”

**RESULTADO**

A Ouvidoria encaminhou a manifestação à Secretaria de Gestão de Pessoas, que prestou as informações abaixo:

“Ilmo. Sr. Juiz Ouvidor,

Informo terem sido tomadas as providências cabíveis a esta Coordenadoria face ao pedido do manifestante (a via original da Relação de Remunerações de Contribuições será enviada hoje à SCAA para postagem ao endereço profissional do mesmo, e via digitalizada foi encaminhada nesta data ao seu e-mail funcional).

À consideração de V.Sa.

Cordialmente

Hudson Cavalcante Leão Borges”

**MANIFESTAÇÃO: ELOGIO**

**SITUAÇÃO APRESENTADA**

A Ouvidoria recebeu o seguinte elogio:

“O motivo desta manifestação deve-se ao excelente atendimento que me foi prestado pelo chefe do cartório da 14ª Zona em Ibirapu, pelo Servidor Jean Carlos. Isso enaltece muito nossa classe, que é muito criticada pela população. Parabéns ao digno Servidor.”

**RESULTADO**

A Ouvidoria encaminhou a manifestação ao cartório eleitoral da 14ª zona, que prestou as informações abaixo:

“DESPACHO Trata-se de elogio ao servidor Jean Carlos Rocha Alvarenga, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário e da função de Chefe de Cartório, realizada no Sistema de Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral, manifestação com a qual concordo plenamente, em razão da conduta manifestada e das atividades e atribuições efetivamente exercidas pelo servidor desde que assumi as funções eleitorais perante esta circunscrição, razão pela qual determino o envio do elogio à egrégia Presidência, solicitando a promoção das averbações devidas na ficha funcional respectiva. Quanto ao expediente da lavra do eminente Juiz Ouvidor, determino sejam prestadas as informações pertinentes. Diligencie-se. Arquive-se. Ibirapu/ES, 24 de abril de 2019. PRISCILA DE CASTRO MURAD Juíza Eleitoral”



### **MANIFESTAÇÃO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

#### **SITUAÇÃO APRESENTADA**

A Ouvidoria recebeu o seguinte pedido de informação:

“Prezados, na ocasião da eleição suplementar no Município de Irupi, gostaria das seguintes informações: 1) Como será feito o registro de candidatura através do CANDEX para esse pleito, visto que tanto o sistema de 2016 quanto o de 2018 não disponibiliza opção para eleição suplementar. Será disponibilizado um sistema específico para isso ou haverá uma atualização no sistema já existente que permitirá a inclusão de eleição suplementar? 2) Quanto a prestação de contas, segue o mesmo questionamento anterior, será disponibilizado um sistema específico ou haverá alguma atualização nos sistemas já existentes? Já tentei entrar em contato com o Cartório Eleitoral da Zona a que pertence o Município, mas não obtive respostas.guardo respostas. Grato”

#### **RESULTADO**

A Ouvidoria encaminhou a manifestação à Secretaria Judiciária e, após, à COCIN que prestaram as informações abaixo:

“Ao Excelentíssimo Juiz Ouvidor,

A Secretaria Judiciária adistrita ao tópico "1", informa:O Sistema de Registro de Candidaturas, módulo externo, utilizado pelos partidos/coligações nas eleições suplementares de Irupi, foi disponibilizado no site do TSE, no seguinte endereço: <http://www.tse.jus.br/eleicoes-suplementares/eleicoes-suplementares>, onde, clicando em Sistemas, estão disponibilizados os links para download, bem como orientações para sua instalação. Após a instalação do sistema, para salvar o pedido de registro, basta selecionar: Eleições 2016 - Município de Irupi.

No que tange ao tópico "2", considerando a pertinência temática, remete-se à



Coordenadoria de Controle Interno para apreciação.

Att.,

Claudio Cesar de Paula Lessa

Oficial de Gabinete”

“Excelentíssimo Senhor Juiz Ouvidor,

Atendendo despacho exarado na solicitação de n 9720194, no que diz respeito ao questionamento de nº 2, relacionado à prestação de contas das eleições suplementares de Irupi/ES, informamos que:

Na página de internet do TSE, link: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-2016/prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-eleicoes-2016>, estão disponíveis:

CNPJ atribuído aos candidatos concorrentes às eleições suplementares de Irupi/ES;

Requerimento de abertura de Conta (RAC) específico para as eleições suplementares de Irupi/ES

O Sistema de Prestação de Contas Eleitoral (SPCE) - Eleição suplementar 2016 está disponível na página de internet do TSe, link:

<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-suplementares/eleicoes-suplementares>

Respeitosamente,

Mônica Pereira Trindade

Coordenadoria de Controle Interno-TRE/ES”



**MANIFESTAÇÃO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**SITUAÇÃO APRESENTADA**

A Ouvidoria recebeu a seguinte pedido de informação:

“Bom dia!

Faço parte de um projeto de pesquisa do CEPESP, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a qual requer dados sobre o tempo de mídia dos partidos e coligações de todos os estados.

Entretanto, não achei alguns dos documentos necessários no site.

É possível me enviar os PDFs com a distribuição geral das inserções (sem as sobras)? Preciso dos documentos relativos aos cargos de governador, senador, deputado federal e deputado estadual.

Muito obrigada

Caterina Galluzzi”

**RESULTADO**

A Ouvidoria encaminhou à Secretaria de Tecnologia da Informação, a qual se manifestou abaixo:

“As informações solicitadas foram prestadas pelo setor competente diretamente à requerente. Anexamos à Informação os arquivos enviados, bem como o e-mail de encaminhamento.”



**MANIFESTAÇÃO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**SITUAÇÃO APRESENTADA**

A Ouvidoria recebeu o seguinte pedido de informação:

“De acordo com a Lei nº 12.527 de Acesso à Informação, solicito: - Quantas denúncias foram recebidas pelo órgão nas eleições 2018 de candidatos envolvidos em propaganda ou atividade irregular em templos, igrejas ou outras situações envolvendo práticas religiosas? - Quantas dessas denúncias foram transformadas em ações? - Quantas dessas ações foram arquivadas? - Quantas dessas ações levaram a condenações?”

**RESULTADO**

A Ouvidoria encaminhou a manifestação à Secretaria de Tecnologia da Informação, que prestou as informações abaixo:



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

**OUVIDORA - Informação Nº 7820194**

**RESPOSTA:**

Informamos, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18/11/2011, que não possuímos as informações solicitadas pelo requerente, pois as denúncias relativas à propaganda eleitoral são recebidas na Justiça Eleitoral pelo sistema PARDAL, que apresenta, para escolha do eleitor, no momento do registro de sua denúncia, o seguinte menu de opções:

- ✓ Propaganda Eleitoral;
- ✓ Usa da Máquina Pública;
- ✓ Compra de Votos;
- ✓ Crime Eleitoral;
- ✓ Doação e Gastos Eleitorais.

Esclarecemos que a divisão das denúncias é feita para auxiliar o eleitor, não representando o menu uma lista taxativa de hipóteses de denúncia. Ou seja, se o eleitor, ao fazer a denúncia, escolher uma opção incorreta de enquadramento, isso em nada prejudicará o processamento de sua denúncia; se o eleitor, ao fazer a denúncia, não encontrar no menu uma opção que se enquadre no fato que está sendo denunciado, isso em nada prejudicará o processamento de sua denúncia, pois, em todos os casos, o mérito das denúncias será apreciado, caso a caso, pelo Juiz Eleitoral. Dessa forma, esse menu do PARDAL existe, primeiro, para facilitar o eleitor e, segundo, para organizar as denúncias recebidas administrativamente, sem que sistema faça, com isso, qualquer controle de mérito.

Vitória, 19 de março de 2019.

**Daniq Magno Marchiori**  
Secretário de Tecnologia da Informação



**MANIFESTAÇÃO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**SITUAÇÃO APRESENTADA**

A Ouvidoria recebeu o seguinte pedido de informação:

“Olá. Procurei no site do TRE-ES mas não encontrei informações sobre os servidores efetivos ocupantes dos cargos de TJAA e AJAA que já podem se aposentar por tempo de contribuição e/ou de serviço, ou até a situação do órgão quanto a essas possíveis aposentadorias e a falta de servidores.

Também solicito informações sobre possível abertura de concurso neste ano e sobre a real necessidade da realização do mesmo, visto que fazem anos que houve o último.

Att, Guilherme Campos”

**RESULTADO**

A Ouvidoria encaminhou a manifestação à Secretaria de Gestão de Pessoas, que prestou as informações abaixo:

“Senhor Secretário de Gestão de Pessoas:

Informo que existem atualmente 02 servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, que implementaram as condições para aposentadoria, sendo que um deles já recebe abono de permanência e o outro já requereu tal benefício, encontrando-se o processo em tramitação.

Informo, ainda, que existem atualmente 04 servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, que implementaram as condições para aposentadoria, todos com percepção de abono de permanência.

Informo, por fim, que o Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Portaria TSE nº 671/2017, alterada pelas Portarias TSE nº 574/2018 e 1.091/20188, limitou o provimento de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral à hipótese de vacância por exoneração, demissão e posse em outro cargo inacumulável, publicadas a partir de 1º de abril de 2018, vedado, portanto, o provimento de cargos efetivos decorrentes de vacâncias que envolvam aposentadorias, por não se tratarem de reposição de base e acarretarem ampliação de gastos no âmbito da Justiça Eleitoral.

Att. Alzira Rodrigues de Mendonça - Coordenadora de Pessoal”



**MANIFESTAÇÃO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**SITUAÇÃO APRESENTADA**

A Ouvidoria recebeu o seguinte pedido de informação:

“Caros, gostaria de saber qual procedimento a ser seguido para me cadastrar no tribunal como perito judicial. Obrigado. Avides Zanoli.”

**RESULTADO**

A Ouvidoria encaminhou a manifestação à Secretaria Judiciária, que prestou as informações abaixo:

“Excelentíssimo Ouvidor,

Informo que não há cadastro de perito judicial no âmbito deste Regional.

Vitória, 13/03/2019.

José Maria Miguel Feu Rosa Filho

SJ - TRE/ES”



**MANIFESTAÇÃO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**SITUAÇÃO APRESENTADA**

A Ouvidoria recebeu o seguinte pedido de informação:

“Meu nome é Natalia Garbiras Díaz, sou uma pesquisadora colombiana, doutoranda do Departamento de Ciências Políticas da Universidade da Califórnia, Berkeley, nos Estados Unidos. Minha tese de Doutorado envolve a análise de tendências eleitorais de diferentes partidos da América Latina. Como parte desse projeto, gostaria de pedir ao Tribunal Regional Eleitoral as seguintes informações: 1- Lista de todos os locais de votação do estado em operação para as eleições de 2018, juntamente com suas coordenadas geográficas. 2- Forma como os eleitores são alocados nas diferentes seções eleitorais em cada local de votação. Os mesmos critérios são seguidos a nível do estado ou variam para cada local de votação? Agradeço desde já pela ajuda.”

**RESULTADO**

A Ouvidoria encaminhou a manifestação à Secretaria de Tecnologia da Informação, que prestou as informações abaixo:



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

**Informação 6420194 – Informações sobre Locais de Votação**

Exmo. Sr. Juiz Ouvidor,

Em atenção à determinação de V. Ex<sup>ª</sup>., foram anexadas ao Sistema de Ouvidoria, em dois arquivos, as informações prestadas pela Coordenadora de Sistemas Eleitorais acerca da alocação dos eleitores nas seções eleitorais, bem como a lista de todos os locais de votação do estado com as suas coordenadas geográficas.

Atenciosamente,

Vitória, 08 de março de 2018.

---

**Sandro Merçon da Silva**  
Secretário de Tecnologia da Informação em Substituição



**MANIFESTAÇÃO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**SITUAÇÃO APRESENTADA**

A Ouvidoria recebeu o seguinte pedido de informação:

“Solicito os Relatórios de Gestão do TRE ES dos exercícios de 2010 a 2014 apresentados aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU nº 63/2010 e 72/2013, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015 e da Portaria-CGU nº 522/2015, uma vez que não estão disponibilizados na página do tribunal juntamente com os relatórios dos anos posteriores. Grata.”

**RESULTADO**

A Ouvidoria encaminhou a manifestação à Secretaria de Administração e Orçamento, que prestou as informações abaixo:



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,**

Trata-se da solicitação realizada por meio da Ouvidoria deste Tribunal solicitando a os Relatórios de Gestão do período de 2010 a 2014 do TRE-ES.

Informo que no dia 08/03/2019, os arquivos foram disponibilizados no site deste Tribunal no endereço <http://www.tre-es.jus.br/transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira/informacoes>, "prestação de contas".

Solicito a gentileza que tal informação seja repassada a Ouvidoria, para que a mesma possa comunicar à solicitante que os referidos Relatórios estão à disposição para consulta.

Vitória, 11 de março de 2019

**LEONARDO LAMEGO MACHADO**  
Chefe da Seção de Planejamento e Controle Orçamentário

### MANIFESTAÇÃO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO

#### SITUAÇÃO APRESENTADA

A Ouvidoria recebeu o seguinte pedido de informação:

“ Boa tarde.

Sou Analista Judiciário, especialidade Contadoria (Contador), lotado na Justiça Federal em Pernambuco (TRF 5), sede em RECIFE – PE.

Gostaria de saber da disponibilidade/interesse em permuta com servidor do mesmo cargo lotado no TRE ES.

Desde já agradeço a atenção.”

#### RESULTADO

A Ouvidoria encaminhou a manifestação à Secretaria de Gestão de Pessoas, que prestou as informações abaixo:

“Senhor Secretário de Gestão de Pessoas:

Informo que foi feita a divulgação de interesse de permuta/redistribuição do servidor Danillo Moreira do TRF- 5ª Região com os servidores da Sede deste TRE-ES.

Ressalto que a divulgação foi restrita à SEDE, uma vez que as Zonas Eleitorais não possuem previsão para lotação de Analista Judiciário, especialidade Contabilidade.

Destaco, ainda, que na divulgação foi orientado aos interessados a fazer contato direto com o Sr. Danillo Moreira, por meio do email por ele informado.

Atenciosamente,

Jackson Vulpi

Chefe da Seção de Gestão de Desempenho (SGD/CODES/SGP)”



### **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Ouvidoria Regional Eleitoral do Espírito Santo – ORE/ES é mais um canal de ligação da população junto à Justiça Eleitoral, de forma a facilitar a vida do eleitor.

Conforme demonstrado acima, a Ouvidoria recebeu, neste período de 3 (três) meses, 97 (noventa e sete) manifestações, tendo os eleitores que procuraram este Órgão para se manifestar - seja por meio de uma denúncia, seja um elogio ou mesmo uma reclamação - sido atendidos de forma cordial e eficiente. A Ouvidoria também atendeu neste período 190 (cento e noventa) cidadãos, pelo 0800 ou pelo telefone 2121.8402, totalizando 287 (duzentos e oitenta e sete) atendimentos feitos pela Ouvidoria, durante os meses de janeiro a março de 2019.

Assim, espera-se que o presente relatório tenha atendido o seu objetivo, conforme determinado pela Resolução do TRE/ES nº 147/2010, qual seja, de informar as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.



**Poder Judiciário Federal**  
Tribunal Regional Eleitoral/ES

CLÁUDIO MARQUES DA SILVA  
Ouvidoria Regional Eleitoral do Espírito Santo  
TRE/ES – Av. João Baptista Parra, 575  
Praia do Suã, Vitória/ES • 29052-123  
Geral: (27) 2121-8403 • **0800 083-2010**  
[claudio.silva@tre-es.gov.br](mailto:claudio.silva@tre-es.gov.br)





**OUVIDORIA  
TRE-ES**



**Poder Judiciário Federal**  
Tribunal Regional Eleitoral/ES

Ouvidoria Regional Eleitoral do Espírito Santo  
TRE/ES – Av. João Baptista Parra, 575  
Praia do Suá, Vitória/ES • 29052-123  
Geral: (27) 2121-8403 • 0800 083-2010  
[ouvidoria@tre-es.gov.br](mailto:ouvidoria@tre-es.gov.br)

